

PORTARIA 264/2008

“Retifica o artigo 1º da Portaria  
221/2008”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no  
exercício das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria 221 de 31 de março de  
2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei  
Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço,  
pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
3419-3	Albert de Souza M. Vieira	13267/04	21/02/08	1999/2004	SESAU
3253-0	Dirceu Tavares	064-supre/00	15/02/08	1998/2003	SESAU
3176-3	Domingos Romero Chiaramelli	7986/04	07/02/08	1998/2003	SESAU
4295-1	Jose Lício da Conceição Vieira	100086/07	18/02/08	2001/2006	SESUB
502-5	Jose Miguel Franco	100090/07	11/02/08	2001/2006	SESUB
5545-0	Leandro Basso	5207/07	11/02/08	2002/2007	SEDUC
4490-3	Marcos Salvador Mathias	14846/05	11/02/08	2001/2006	SESAU
1144-4	Vicente de Paula Ferreira	289/07	11/02/08	2001/2006	SESUB

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de abril de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.